



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 1.299/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº176/2009 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº176/2009 – PMU, objetivando a aquisição de doces, salgados e bebidas, que serão servidos aos participantes do projeto de trabalho técnico social do programa de urbanização, regularização e integração de assentamentos precários pertencentes ao FNHIS – Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, com recursos provenientes do orçamento geral da união, conforme contrato de repasse nº 0233550-76/07, celebrado entre o município de Umuarama, Ministérios das Cidades e a Caixa Econômica Federal, tendo sido declarada vencedora a empresa **SANTANA & BERTONCELO LTDA. ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de novembro de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 / novembro / 20.09
DE N.º 8723
UMUARAMA, 06 / 11 / 20.09
69.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO